



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDD

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de **defender a Mata Atlântica, o meio ambiente e a cidadania, e celebrar o Dia Nacional da Mata Atlântica.**

Solicito ainda a realização da audiência pública no dia 23 de maio de 2024.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Senhor Fabio Feldmann, deputado federal constituinte;
- a Senhora Shirley Krenak, representante dos povos originários da Mata Atlântica;
- o Senhor André Lima, secretário nacional de combate ao desmatamento;
- a Senhora Marcia Hirota, presidente do Conselho da Fundação SOS Mata Atlântica;
- o Senhor Luis Fernando Guedes Pinto, diretor executivo da Fundação SOS Mata Atlântica e coordenador do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica.



JUSTIFICAÇÃO

Em 27 de maio é celebrado o Dia Nacional da Mata Atlântica. A data, oficialmente instituída, é uma referência à Carta de São Vicente, escrita por Padre Anchieta, em 1560, na qual descreve a exuberância da biodiversidade das florestas tropicais nas Américas.

A defesa do meio ambiente e da Democracia caminham juntas no Brasil desde a Constituição Cidadã de 1988. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a proteção dos patrimônios naturais, bens do povo brasileiro, é dever do Poder Público e corresponsabilidade de todos. Os ataques ao meio ambiente, à legislação ambiental brasileira e, sobretudo, à Mata Atlântica, são atentados aos direitos humanos e à própria Democracia.

A Mata Atlântica é uma das florestas mais ricas em diversidade de vida do Planeta e a segunda maior floresta tropical do Brasil. Abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados e 3.429 municípios. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Sua proteção e restauração são estratégicas para prover serviços ambientais essenciais como a regulação climática, a segurança hídrica, a qualidade e o abastecimento de água, a fertilidade e a estabilidade do solo e inúmeras atividades econômicas como a agricultura, pesca, turismo, saúde e bem-estar.

Por ser a floresta mais devastada do país, atualmente restam apenas 24% da cobertura florestal original, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas, fundamentais para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Esses dados sobre o bioma são produzidos anualmente no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, elaborado pelo INPE – Instituto de Pesquisas Espaciais, SOS Mata Atlântica e ArcPlan, para monitoramento e desenvolvimento de ações e políticas públicas voltadas ao combate ao desmatamento, conservação e restauração da Mata Atlântica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3988638780>

Declarada patrimônio nacional na Constituição Federal de 1988, a Mata Atlântica é o único bioma brasileiro a contar com uma legislação própria - a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que regula o seu uso sustentável. Apesar desses importantes instrumentos legais que visam a sua proteção, a Mata Atlântica ainda segue ameaçada por desmatamento e por iniciativas de flexibilização da legislação ambiental brasileira.

Os esforços para a conservação e restauração do bioma fizeram com que a Mata Atlântica fosse reconhecida como o bioma bandeira da Década da Restauração dos Ecossistemas pela Organização das Nações Unidas – ONU, considerando o esforço de recuperação das matas ciliares, nas áreas de preservação permanente.

Promover atos e eventos no Dia da Mata Atlântica, celebrando o bioma e a sua gente, é uma ação de cidadania, exercício da democracia na defesa do meio ambiente, de grande relevância para este momento de emergência climática que demanda o fortalecimento de políticas públicas de conservação, restauração, governança e participação social.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2024.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3988638780>